



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
OUTUBRO/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2019: 36.225 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/10/2020 a 31/10/2020.

3. **Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Leandro Marinho		Presidente da Câmara	01/01/2019 a 31/12/2020

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi		Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Fabiana Maria de Araújo Paulino		Diretor Adm. Financeiro	Desde 01/02/2019

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado		Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Braz Alex Sandro Barbosa Daiani Maria da Silva Araújo João Elias de Godoi		Almoxarife Auxiliar Contábil Contador	Comissão constituída pela Portaria 43/2019 de 25/02/2019

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Braz Alex Sandro Barbosa		Almoxarife	Desde 05/02/2019

11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva		Presidente CPL	Portaria 01/2020
Caio Coutinho Lopes		Membro da CPL	
Braz Alex Sandro Barbosa		Membro da CPL	
Angélica Santos de Paulo		Membro da CPL	
André Westerstahl de Abreu		Membro da CPL	

11.1 Membros Suplentes Comissão Permanente de Licitação

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado		Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação	Portaria 01/2020
João Elias de Godoi			
Nilva Pereira			
Rosa Maria Pereira			
Elias dos Santos			
Edney Cândido de Souza			
Maurício de Freitas Gabriel			

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva		Pregoeiro	Portaria 02/2020
Caio Coutinho Lopes		Membro Equipe de Apoio	
Braz Alex Sandro Barbosa			
André Westerstahl de Abreu			
Angélica Santos de Paulo			

12.1 Equipe de apoio suplentes

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado		Equipe suplente de apoio	Portaria 02/2020
João Elias de Godoi			
Nilva Pereira			
Rosa Maria Pereira			
Elias dos Santos			
Edney Cândido de Souza			
Maurício de Freitas Gabriel			

Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2020	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2020	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/08/2020	Lei Municipal (LDO)

1º período de recesso legislativo	18/07/2020 à 31/07/2020	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2020 à 01/02/2021	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Semestral	Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF
Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO	Semestral	Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF
SICOM AM, SICOM FLPG, SICOM BALANCETE	31/10/2020	Envio das informações relativas mês de setembro de 2020 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de setembro de 2020, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM FOLHA DE PAGAMENTO; SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL; SICOM BALANCETE da competência de agosto foram entregues dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Todos os recibos se encontram arquivados no departamento de contabilidade.

b) Gastos com publicidade

Passado o período eleitoral as atividades com publicidade retornam a sua normalidade, assim, RECOMENDO que o ordenador de despesa observe o artigo 17 da Constituição Estadual de MG dispõe que os gastos com publicidade devem conter caráter informativo, educativo ou de orientação social, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Art. 17 – A publicidade de ato, programa, projeto, obra, serviço e campanha de órgão público, por qualquer veículo de comunicação, somente pode ter caráter informativo, educativo ou de orientação social, e dela não constarão nome, símbolo ou imagem que caracterizem a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Parágrafo único – Os Poderes do Estado e do Município, incluídos os órgãos que os compõem, publicarão, trimestralmente, o montante das despesas com publicidade pagas, ou contratadas naquele período com cada agência ou veículo de comunicação.¹

¹ MINAS GERAIS. Constituição Estadual. Art. 17

Constatei que o Senhor Presidente ordenou a publicação do informando sobre os gastos com publicidade do 3º trimestre de 2020, no diário oficial da Câmara Municipal, edição 270, ano 2, pg. 1 a 8, cumprindo desta forma com o § único artigo 17, da Constituição Estadual de MG.

c) LOA 2021

Em verificação feita por este controlador no Projeto de Lei n.º 3.179/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021", constatei que a proposta orçamentária do Poder Legislativo que tinha sido encaminhada para o Poder Executivo para consolidação teve o valor de algumas fichas alteradas.

Diante do fato, procurei o departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Extrema, que na pessoa do Sr. André me informou que o departamento que cuidou da digitação da LOA realmente se equivocou no lançamento de algumas fichas.

Diante do ocorrido encaminhei ofício n.º 30/2020/CI para conhecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Extrema a fim de propor emenda no projeto da LOA/2021 para que seja adequado os valores do projeto de Lei com a proposta encaminhada pelo Poder Legislativo.

-----/----/-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2019
	R\$212.192.620,97
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7% R\$14.853.483,47
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até outubro/2020	R\$ 9.186.897,79
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$12.000.000,00
Diferença a maior	R\$ 2.813.102,21

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2019, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

Orçamento Executado - Até outubro 2020		Análise Vertical
Investimentos	1.441.218,04	15,69%
Obras e Instalações	886.001,82	9,64%
Equipamentos e Material Permanente	555.216,22	6,04%
Pessoal	4.356.434,81	47,42%
Contratação por Tempo Determinado	298.303,52	3,25%
Efetivos e Comissionados	2.472.686,20	26,92%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	302.739,37	3,30%
Horas Extras	26.168,90	0,28%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	253.344,92	2,76%
Subsídios Vereadores	829.084,30	9,02%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	174.107,60	1,90%
Custeio	3.389.344,94	36,89%
Diárias - Civil - Funcionários	37.127,50	0,40%
Auxílio-Alimentação	310.048,00	3,37%
Auxílio Transporte	1.990,01	0,02%
Diárias - Civil - Vereadores	33.600,00	0,37%
Material de Consumo	342.240,43	3,73%
Serviços de Consultoria	36.108,22	0,39%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	114.986,72	1,25%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.107.284,12	22,94%
Obrigações Tributárias e Contributivas	690,60	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	300.000,00	3,27%
Despesas de exercícios anteriores	2.616,70	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	102.652,64	1,12%
Total	9.186.997,79	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$9.186.997,79 até o mês outubro de 2020. A relação do gasto por grupo foi de: 47,42% para o grupo de pessoal; 36,89% para o grupo custeio e 15,69% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até outubro 2020		Análise Vertical
Obrigatórias	4.669.163,42	50,82%
Contratação por Tempo Determinado	298.303,52	3,25%
Efetivos e Comissionados	2.472.686,20	26,92%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	302.739,37	3,30%
Horas Extras e outras despesas de pessoal	26.168,90	0,28%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevestrema)	253.344,92	2,76%
Subsídios Vereadores	829.084,30	9,02%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	174.107,60	1,90%
Auxílio-Alimentação	310.048,00	3,37%
Auxílio Transporte	1.990,01	0,02%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	690,60	0,01%
Discricionárias	4.517.834,37	49,18%
Obras e Instalações	886.001,82	9,64%
Equipamentos e Material Permanente	555.216,22	6,04%
Diárias - Civil - Funcionários	37.127,50	0,40%
Diárias - Civil - Vereadores	33.600,00	0,37%
Material de Consumo	342.240,43	3,73%
Serviços de Consultoria	36.108,22	0,39%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	114.986,72	1,25%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.107.284,12	22,94%
Gastos com Publicidade	300.000,00	3,27%
Despesas de exercícios anteriores	2.616,70	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	102.652,64	1,12%
Total	9.186.997,79	



2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de outubro/2020.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de outubro/2020, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de outubro/2020, assim processou-se:

Quadro 04

BALANCETE FINANCEIRO			
PERÍODO DE OUTUBRO/2020			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Orçamentários	-	Orçamentários	694.503,45
Extra orçamentários	1.109.947,03	Extra orçamentários	125.595,97
Disponível no Período Anterior	2.806.415,51	Disponível para o Período Seguinte	3.096.263,12
TOTAL	3.916.362,54	TOTAL	3.916.362,54

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período outubro/2020 foi de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), que foi depositado na conta 200-5 no banco Caixa Econômica Federal no dia 20/10/2020;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

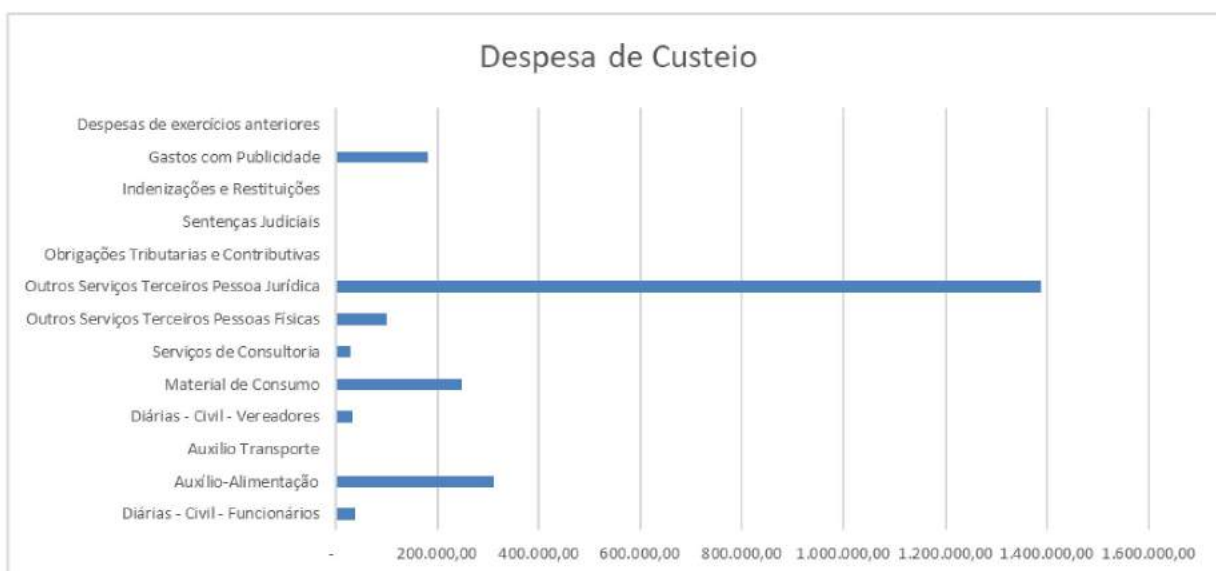
Despesas Pagas - outubro 2020		Análise Vertical
Investimentos	392.021,68	5,55%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	392.021,68	5,55%

Pessoal	4.277.256,68	60,56%
Contratação por Tempo Determinado	292.553,63	4,14%
Efetivos e Comissionados	2.472.686,20	35,01%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	271.263,94	3,84%
Horas Extras	26.168,90	0,37%
Despesas de exercícios anteriores	-	
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	228.802,87	3,24%
Subsídios Vereadores	829.084,30	11,74%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	156.696,84	2,22%
Custeio	2.393.324,21	33,89%
Diárias - Civil – Funcionários	37.127,50	0,53%
Auxílio-Alimentação	310.048,00	4,39%
Auxílio Transporte	1.990,01	0,03%
Diárias - Civil – Vereadores	33.600,00	0,48%
Material de Consumo	248.015,01	3,51%
Serviços de Consultoria	29.355,48	0,42%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	100.254,50	1,42%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.387.513,91	19,65%
Obrigações Tributárias e Contributivas	402,66	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	183.009,17	2,59%
Despesas de exercícios anteriores	2.616,70	0,04%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	59.391,27	0,84%
Total	7.062.602,57	

Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$7.062.602,57 até o final do mês de outubro de 2020, o grupo pessoal representou 60,56%, custeio representou 33,89%, o grupo investimentos apresentou 5,55% de dispêndios.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ATÉ OUTUBRO/2020

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a pagar	81.212,42	-	-	81.212,42	-	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	30.687,36	1.127.476,22	-	999.297,89	-	158.865,69
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Total Geral	111.899,78	1.127.476,22	-	1.080.510,31	-	158.865,69

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 07

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE NOVEMBRO/2019 a OUTUBRO/2020

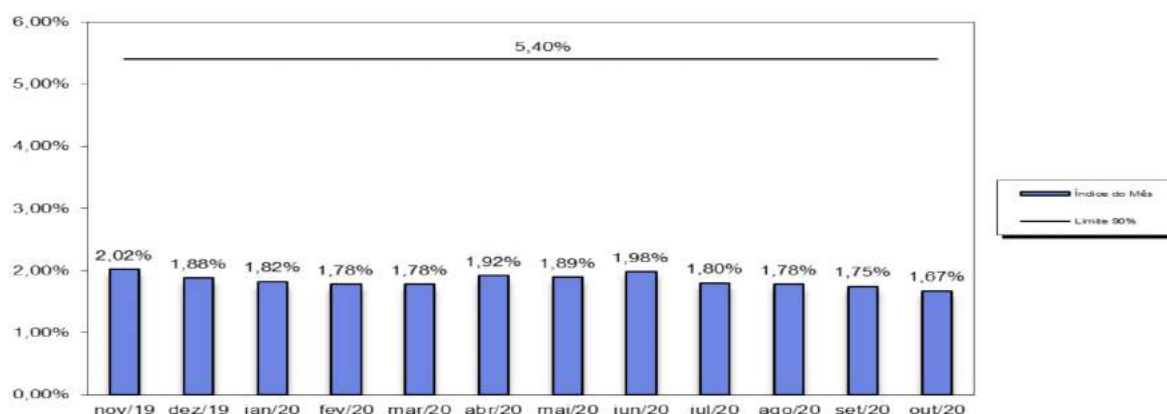
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) APURADO CONFORME SITE TRANSPARÊNCIA PREFEITURA	R\$330.421.733,78
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$5.513.628,05
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,67%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 08

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
nov/19	6,00%	5,70%	5,40%	2,02%
dez/19	6,00%	5,70%	5,40%	1,88%
jan/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
fev/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
mar/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
abr/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,92%
mai/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,89%
jun/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,98%
ago/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,80%
set/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
out/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
nov/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,67%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 09

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE NOVEMBRO/2019 a OUTUBRO/2020

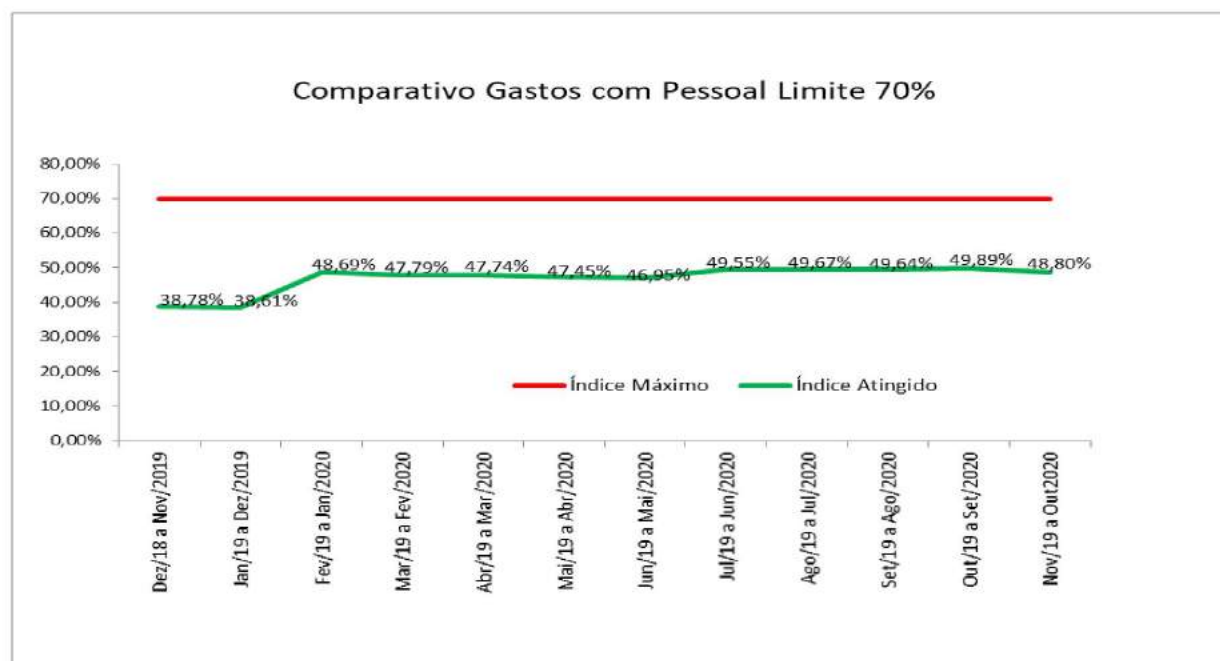
Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$11.982.000,00
Valor PREVISTO a ser devolvido/orçamento não executado pela Câmara em 2020 (B)	R\$2.500.000,00
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	R\$9.482.000,00
Valor total da folha de pagamento nos últimos 12 meses (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	R\$4.626.809,78
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara últimos 12 meses (D/C)	48,80%

Total de recursos recebidos/compensados ATÉ OUTUBRO/2020 pela Câmara no período (E)	R\$10.000.000,00
Valor total da folha de pagamento ATÉ OUTUBRO (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (F)	R\$3.626.243,92
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ SETEMBRO (F/E)	36,26%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada no ano de 2020.

Quadro 10

Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em RS	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em RS
Dez/2018 a Nov/2019	70,00%	38,78%	4.572.493,06	11.792.000,00
Jan/2019 a Dez/2019	70,00%	38,61%	4.591.864,67	11.892.000,00
Fev/2019 a Jan/2020	70,00%	48,69%	4.625.958,87	9.501.000,00
Mar/2019 a Fev/2020	70,00%	47,79%	4.592.626,08	9.610.000,00
Abr/2019 a Mar/2020	70,00%	47,79%	4.639.877,05	9.719.000,00
Mai/2019 a Abr/2020	70,00%	47,45%	4.663.165,61	9.828.000,00
Jun/2019 a Mai/2020	70,00%	46,95%	4.665.017,92	9.937.000,00
Jul/2019 a Jun/2020	70,00%	49,55%	4.680.787,15	9.446.000,00
Ago/2019 a Jul/2020	70,00%	49,67%	4.695.878,82	9.455.000,00
Set/2019 a Ago/2020	70,00%	49,64%	4.698.133,21	9.464.000,00
Out/2019 a Set/2020	70,00%	49,73%	4.726.416,16	9.473.000,00
Nov/2019 a Out/2020	70,00%	48,80%	4.626.809,78	9.482.000,00

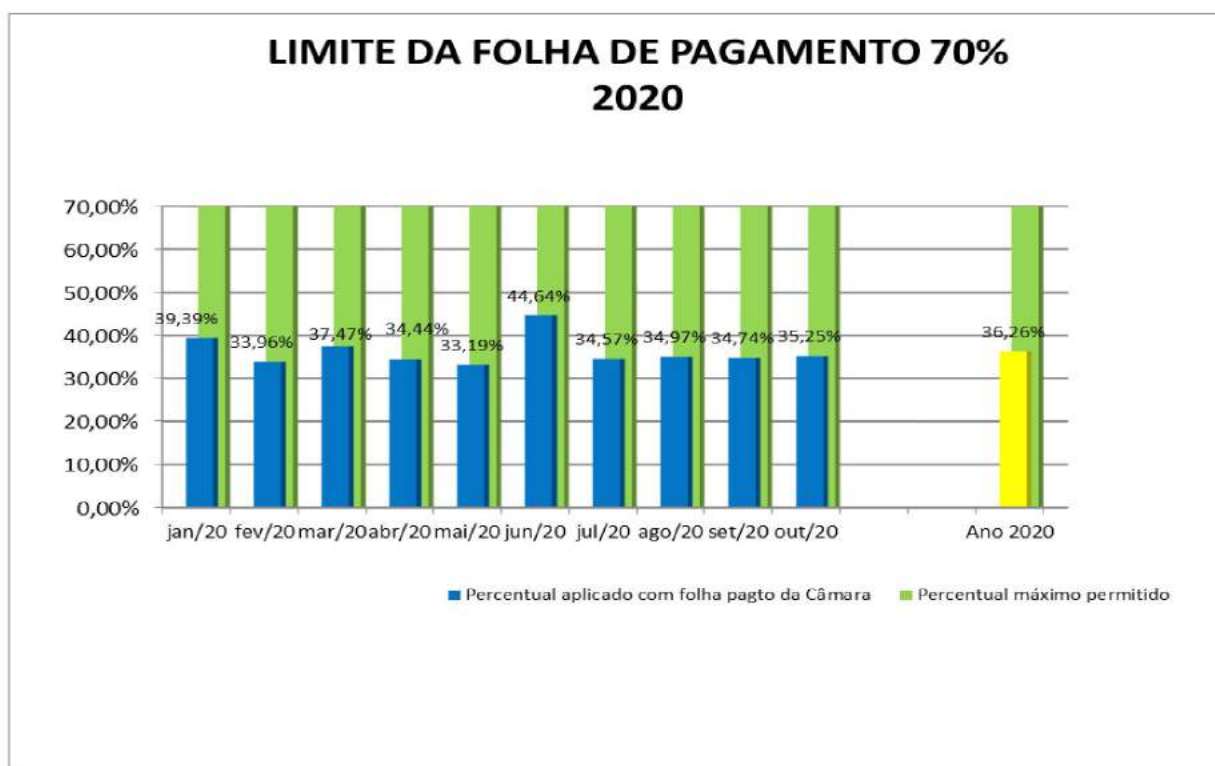


Quadro 11

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Artigo 29A, §1º CF/88 em **2020**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/20	1.000.000,00	393.870,76	39,39%	70%
Fev/20	1.000.000,00	339.574,57	33,96%	70%
Mar/20	1.000.000,00	374.697,69	36,94%	70%
Abr/20	1.000.000,00	344.429,90	34,44%	70%
Mai/20	1.000.000,00	331.926,91	33,19%	70%
Jun/20	1.000.000,00	446.388,48	44,64%	70%
Jul/20	1.000.000,00	345.732,52	34,57%	70%
Ago/20	1.000.000,00	349.731,23	34,97%	70%
Set/20	1.000.000,00	347.393,35	34,74%	70%
Out/20	1.000.000,00	352.498,51	35,25%	70%
Totais	10.000.000,00	3.626.243,92	36,37%	70%



Quadro 12

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70%
2020

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/20	1.000.000,00	393.870,76	39,39%	70%
Fev/20	1.000.000,00	339.574,57	33,96%	70%
Mar/20	1.000.000,00	374.697,69	37,47%	70%
Abr/20	1.000.000,00	344.428,90	34,44%	70%
Mai/20	1.000.000,00	331.926,91	33,19%	70%
Jun/20	1.000.000,00	446.388,48	44,64%	70%
Jul/20	1.000.000,00	345.732,52	34,57%	70%
Ago/20	1.000.000,00	349.731,23	34,97%	70%
Set/20	1.000.000,00	347.393,35	34,74%	70%
Out/20	1.000.000,00	352.498,51	35,25%	70%
Nov/20	1.000.000,00	391.155,12	39,12%	70%
Dez/20	1.000.000,00	967.256,23	96,73%	70%
Totais	12.000.000,00	4.984.654,27	41,54%	70%
Receita*	9.500.000,00	4.984.654,27	52,47%	70%

Previsão
Realizado
Índice previsto para o final do ano de 2020

* Receita da Câmara ajustada com previsão de devolução de duodécimo a ser compensado no ano de 2021, que está previsto em R\$2.500.000,00.



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, onde poderá alcançar um índice de 52,47% no ano de 2020, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2020.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE OUTUBRO/2020

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.537,13

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE OUTUBRO/2020

Total das Receitas Correntes do município (SITE TRANSPARÊNCIA) no período (A)	R\$26.786.095,20
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$82.908,43
Percentual gasto (B/A * 100)	0,31%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

6. Ações controle interno no mês de outubro de 2020

Além dos trabalhos realizados que ensejaram os apontamentos neste relatório, também foram realizados trabalhos de:

- Finalização do trabalho de reformulação da rotina da área de licitação;

7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de outubro/2020, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 24 de novembro de 2020.